

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

PROVA PRÁTICA – EDITAL N: 030

Banca Avaliadora: Crisiane de Freitas Soares; Joseane Maciel Viana; Fabiano Souto Rosa.		
Data: 18/10/2017		
Local: Prédio do ICH – Campus II (Rua Almirante Barroso, 1202 – sala 112)		
Classificação	Nome	Horário
01	Nathielle Francos da Silva	09:00
02	Paula Penteado de David	09:50
03	Larissa Lemes Ramos Tavares	10:40
04	Maíra Maus da Silva	13:10
05	Alexandra Figueiró Carvalho da Silva	14:00
06	Karine Stello de Medeiros	14:50
07	Maria Valquíria Machado Lemos Magalhães	15:40

OBSERVAÇÃO:

Senhoras candidatas, favor atentar ao Edital 030/2017 – COODEC – UFPEL, principalmente aos seguintes itens:

5.2.2.1. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

5.2.2.3. Os horários e dias de provas obedecerão a ordem de classificação na primeira etapa. Os candidatos não poderão realizar troca de horário e caso necessitem, poderão solicitar atestado de comparecimento.

5.2.3. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento oficial, original com foto conforme item 3.2 deste edital. O candidato que não apresentar documento permitido, não poderá fazer a prova.

5.2.4. A prova prática é individual, e será avaliada por meio de banca examinadora, a competência e habilidade do candidato no domínio e fluência de LIBRAS. A prova consistirá em três (3) modalidades de atividades de tradução e interpretação:

- de vídeo sinalizado em LIBRAS para Português oral;
- de Português oral para LIBRAS sinalizado;
- do vídeo sinalizado para português escrito.

5.2.5. O candidato somente terá acesso ao texto a ser interpretado no momento da prova, podendo consultar 1x antes de realizar a gravação.

5.2.6. A prova prática terá a duração média de 40 (quarenta) minutos por candidato.

5.2.7. As provas práticas serão filmadas para fins de avaliação da Banca, configurando a inscrição no processo seletivo como autorização do candidato para tanto.

5.2.8. Os candidatos terão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das traduções e interpretações. Não serão permitidas pausas na reprodução dos textos fornecidos pela Banca.

5.2.9 Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.

5.2.10. Serão avaliados os seguintes critérios na prova prática:

MODALIDADES	VALOR
a) Interpretação Português – LIBRAS	Até 4,0 pontos
b) Interpretação LIBRAS – Português	Até 4,0 pontos
c) Interpretação Libras – LP escrita	Até 2,0 pontos
Total	Até 10,0 pontos